



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2011

Aos 13 dias do mês de abril de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **13/4/2011**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniforme escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-ME, CNPJ nº. 74.161.373/0001-80, com sede à Rua Estrada do Pici, 1110 – Jôquei Club, CEP: 60510-110, Fortaleza – CE, telefone/fax: (85) 3232-1072, e-mail: bdslda@terra.com.br, representada por seu Sócio Gerente o Sr. **ANTÔNIO CARLOS P. DA SILVA**, RG n. 950.025.379-70 SSP/CE, CPF n.037.385.403-00

Assinatura

Item	Descrição	MARCA	Abrangência	Quantidade	Preço Registrado	Valor total Registrado
35	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	BDS	CE, RN, PB	134926	R\$ 15,63	R\$ 2.108.893,38
50	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	BDS	PE, AL, SE	123759	R\$ 15,79	R\$ 1.954.154,61
65	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	BDS	BA	130924	R\$ 15,96	R\$ 2.089.547,04

Obs: Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 96/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 96/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o

2
Assinatura

FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 06 (seis) meses e terá início a partir do dia 2/5/2011.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

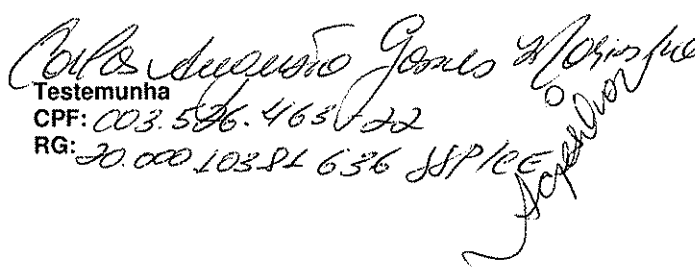
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

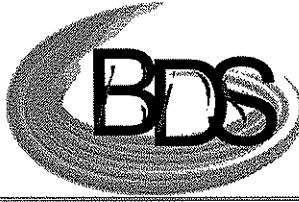
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador


ANTÔNIO CARLOS P. DA SILVA
Representante Comercial da BDS
CONFECOES E SERIGRAFIA LTDA-
ME – Fornecedor


Testemunha
CPF: Yara Cristine S. Costa
RG: Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais
Divisão de Articulação e Controle
GCOM/DIRAT/FNDE/MEC


Testemunha
CPF: 003.526.4637-22
RG: 20.000.103.91.636 SSP/CE



Confecções e Serigrafia Ltda - EPP
Cnpj: 74.161.373/0001-80 - IE: 06.921.730-0 - IM:145572-9
Rua: Estrada do Pici, 1110 - Joquei Club - CEP 60510.110
Fone/fax: (85) 3232-1072 - Email: bds Ltda@terra.com.br

**AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é FORTALEZA (CE).**

Prezados Senhores:

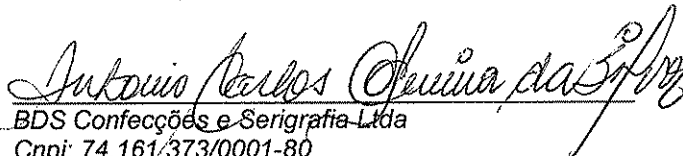
Apresentamos nossa Proposta para fornecimento dos materiais, na forma de Pregão Eletrônico, referente ao objeto do Pregão no 96/2010, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO/MATERIAL	UNID	QTDE.	PREÇO UNIT (r\$)	PREÇO TOTAL (r\$)
35	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans), para os ESTADOS CE, RN, PB, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Marca do Tecido: CEDRO. Marca da confecção: BDS.	Pç	134.926	15,63	2.108.893,38
50	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans), para os ESTADOS PE, AL, SE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Marca do Tecido: CEDRO. Marca da confecção: BDS.	Pç	123.759	15,79	1.954.154,61
65	Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans), para os ESTADOS BA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Marca do Tecido: CEDRO. Marca da confecção: BDS.	Pç	130.924	15,96	2.089.547,04
VALOR TOTAL DO LOTE					6.152.595,03

- Valor desta proposta: R\$ 6.152.595,03 – Seis milhões cento cinquenta dois mil quinhentos noventa cinco reais e três centavos.
- Prazo de validade da presente proposta: 120 dias
- Prazo de Entrega: conforme edital Anexo I em até 120 (cento vinte) dias.
- Banco: Bco do Brasil Ag: 2906-8 Cc: 106.476-2
- Declaramos está de acordo com as normas deste edital.
- Declaro que nossos preços já estão incluídos todas as despesas referentes a frete, tributo e demais ônus;
- Declaramos que somos Fabricantes do objeto deste Pregão, cuja marca é BDS e de modelo BDS.

Fortaleza (CE), 12 de Abril de 2011.

Atenciosamente,


BDS Confecções e Serigrafia Ltda
Cnpj: 74.161.373/0001-80
Antônio Carlos P. da Silva - Sócio gerente
RG Nº. 950.025.379-70 ssp/ce
CPF Nº. 037.385.403-00